

RAZÃO SOCIAL : **Santagua Santarem Aguas Ltda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.203.534-6**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.0438-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992895

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça
 Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Bom Vizinho Supermercado Ltda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.385.164-3**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.0441-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992896

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
 Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Bom Vizinho Supermercado Ltda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.385.164-3**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.0755-1**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992900

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
 Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Bom Vizinho Supermercado Ltda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.385.164-3**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.0769-1**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992904

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
 Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Bom Vizinho Supermercado Ltda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.385.164-3**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.0778-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992909

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nadma Maria Braga Garcia
 Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Nicodemus Alves de Aguiar**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.266.520-0**
 Ordem de Serviço : **Nº 04.2015.82.000.2929-2**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2015.51.000.9861-1**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2015.51.000.9862-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992914

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
 Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **R. Nonato de Souza Comercio**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.384.696-8**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.0864-7**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992917

Edital - CERAT Santarém

Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI**, conforme por disposto

nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas. Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20%, os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2015** ou a **data do início de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO**, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : **Francisco de Assis Viana**
 Inscrição Estadual : **15.463.311-9**
 Protocolo : **2015 - 00.663**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992918

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **DEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
 Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Santos & Amorin Ltda**
 Inscrição : **15.289.160-9**
 A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2011.51.000.0122-8**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122016820000116-1,122016820000117-0,122016820000120-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social : C.C. BARROS COMERCIO-EPP
 Nome fantasia: COMERCIAL ATLÂNTICO

Inscrição Estadual: 15.350.687-3

C.N.P.J: 14.426.269/0001-49

Endereço: TRV. DOIS DE JUNHO S/Nº

Bairro: CENTRO

Cidade : CAPANEMA

Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO

Documentos solicitados:

- ARQUIVO EFD DO PERIODO
- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FIECAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2014 à 11/2014, 01/2015 à 11/2015 e 01/2016 à 03/2016

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91) 3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário - CERAT Capanema
Protocolo 992923